

## RESOLUÇÃO N° 053/2004-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Nega provimento ao aproveitamento de créditos de disciplina cursada pelo pós-graduando Edner Abelini.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando o Processo nº 011/2003-PGM e despachos exarados à folha 99;

considerando as decisões tomadas durante a 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de dezembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido do pós-graduando Edner Abelini, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico nº 42305, de aproveitamento de créditos da disciplina AMB-32 - Biogeografia e Sistemática de Peixes de Água Doce.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -